



CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DA MINORIA

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º , DE 2011.
(Do Sr. Paulo Abi-Ackel)

Solicita ao ilustríssimo Senhor Ministro da Educação, Sr. Fernando Haddad, informações sobre os materiais didáticos distribuídos pelo Ministério da Educação – MEC às Escolas Públicas brasileiras, com vistas a elaborar uma possível ação legislativa nesta área.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro da Educação, Sr. Fernando Haddad, sobre os materiais didáticos distribuídos pelo Ministério da Educação – MEC às Escolas Públicas brasileiras, com vistas a elaborar uma possível ação legislativa nesta área.

Nesse sentido, solicitamos que sejam prestadas pelo Sr. Ministro de Estado da Educação as seguintes informações:

1 - Que organismo delibera na aprovação e indicação de um livro didático? Quais são e como se definem as atribuições desse órgão? Quem participa opera essas deliberações? Como são recrutados?

2 - O livro didático é escolhido entre títulos publicados ou é elaborado sob encomenda?

3 - Se encomendado, que procedimentos são aplicados na definição do conteúdo? Que critérios são adotados para a escolha do(s) autor(es)?

4 - O(s) autor(es) é(são) orientado(s) a respeito dos objetivos da obra? Esses objetivos são divulgados? De que forma e para qual(is) público(s)?

5 - As academias de ciências, as academias de letras e demais entidades que representam e reúnem especialistas nas diversas áreas do conhecimento são consultadas a respeito dos conteúdos?



CÂMARA DOS DEPUTADOS LIDERANÇA DA MINORIA

6 - Essas consultas, se existem, são obrigatórias ou facultativas? De que forma os seus pareceres e opiniões são considerados?

7 – Uma vez elaborado, o conteúdo passa por testes de avaliações técnicas de especialistas da área de conhecimento que aborda? Se afirmativo, como são escolhidos esses técnicos? Qual a destinação dada ao resultado dessas avaliações?

8 – Em caso não afirmativo, por não são feitas essas avaliações?

9 – O conteúdo do livro didático passa por avaliações técnicas de sua eficiência como instrumento de ensino? Se afirmativo, como são feitas e quem as fazem?

10 - O MEC dispõe, neste governo, de uma política do livro didático? Quais são os seus objetivos, suas definições, suas orientações? De que forma o MEC supervisiona sua aplicação? De que forma o MEC avalia seus resultados? De que forma o MEC recolhe informações para a atualização do conteúdo, a troca e a introdução de novos títulos de livros didáticos?

JUSTIFICAÇÃO

A distribuição de livros didáticos contendo distorções grosseiras de informações sobre a História recente brasileira; de outro título que respalda a tese extravagante que intenta transformar a língua portuguesa em plataforma para ações ideológicas na modelação de hábitos e costumes; outro ainda - ou outros - com erros inadmissíveis no conteúdo de matemática; sugerem que o Ministério da Educação encontra-se à mercê ou da lassidão perigosa em seus controles ou dominado por orientação exótica à sua missão institucional.

Diante da reprovação desses livros por educadores e especialistas, inclusive da Academia Brasileira de Letras (ABL), que se manifestou em nota pública contra o título “Por uma vida melhor”

(“O Cultivo da Língua Portuguesa é preocupação central e histórica da Academia Brasileira de Letras e é com esta motivação que a Casa de Machado de Assis vem estranhar certas posições teóricas dos



CÂMARA DOS DEPUTADOS LIDERANÇA DA MINORIA

autores de livros que chegam às mãos de alunos dos cursos Fundamental e Médio com a chancela do Ministério da Educação, órgão que se vem empenhando em melhorar o nível do ensino escolar no Brasil.

Todas as feições sociais do nosso idioma constituem objeto de disciplinas científicas, mas bem diferente é a tarefa do professor de Língua Portuguesa, que espera encontrar no livro didático o respaldo dos usos da língua padrão que ministra a seus discípulos, variedade que eles deverão conhecer e praticar no exercício da efetiva ascensão social que a escola lhes proporciona". – ABL, trecho da Nota divulgada em 16 de maio de 2011).

o ministro da Educação endossou o livro reprovado e ao fazê-lo anunciou que não pode interferir no conteúdo das publicações indicadas e distribuídas pelo Programa Nacional do Livro Didático nem "interfere no seu conteúdo", segundo reportagem publicada no jornal O Estrado de S.Paulo do dia 16 de maio passado.

A atitude inusitada do Ministro da Educação subverte a função da autoridade. Não se trata mais de um descuido dos controles, ou de bravata de uma facção infiltrada na máquina burocrática do MEC. Têm-se motivos bastantes para supor a existência de uma tentativa calculada de utilizar o livro didático como extensão da propaganda governamental, segundo a qual, como ensina (sic) um desses livros, o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva é exaltado e o ex-presidente Fernando Henrique é criticado.

Claro está que isso não é História. É a expressão pura e simples de um jogo grotesco que só encontra precedentes em regimes totalitários de triste memória. É uma prática inimaginável em nosso tempo.

Mas não é só a História que o MEC vem distorcendo.

Também a língua portuguesa foi recentemente vitimada pela sanha patrimonialista fantasiada de arrimo ao excluído, num tratamento astucioso de populismo por meio de um livro tese de conteúdo extravagante.

Esse livro, reprovado pela ABL e por especialistas nos últimos dias, tenta dar legitimidade a erros de português cometidos por aqueles que não tiveram acesso ao ensino nem dispuseram da orientação familiar que os conduzissem ao aprendizado da língua.

É pura enganação. Ao invés da insustentável legitimação dos erros, o MEC lhes deve ações reparadoras por meio de programas específicos que lhes reabilitem a capacidade de falar corretamente a sua língua.



CÂMARA DOS DEPUTADOS LIDERANÇA DA MINORIA

O MEC não deve desconsiderar que língua é o instrumento indutor do pensamento organizado, do estímulo ao raciocínio e da inserção do cidadão nos rumos da emancipação e do processo civilizatório.

Também não deve Ministro da Educação desconhecer que a língua é o principal indutor da nacionalidade e como tal constitui baldrame da identidade de um povo.

A História autêntica fornece respostas inquestionáveis.

No Brasil, a nacionalidade e a integridade territorial muito devem à decisão do Marquês de Pombal, nos idos de 1755, de tornar obrigatória a língua portuguesa na então principal colônia de Portugal.

Decisão similar foi adotada pela Itália um século depois seguindo a mesma lógica de adotar a língua melhor estruturada e, portanto, apropriada para estabelecer o melhor padrão linguístico para o entendimento entre os nacionais e mais adequado para a transmissão e registro eficaz do conhecimento e da cultura. No caso, a língua escolhida por Dante para escrever a sua Divina Comédia.

Em Portugal, como na França e Espanha as línguas adotadas têm origem em evoluções orgânicas. O português veio do lisboeta, o espanhol do madrileño e o francês do parisiense. Todas elas se consolidaram a partir das estruturas linguísticas mais evoluídas e não de dialetos ou patoás.

O silêncio do governo a essas permissividades do Ministério da Educação desloca a educação no Brasil para os espaços de incertezas e de grande risco. Adicionalmente lança desconfiança nos objetivos do programa de universalização do ensino.

Educação não é propriedade exclusiva de nenhum governo, nem é um espaço para práticas manipuladoras nem demagógicas.

Educação é uma obrigação do Estado e como tal tem de ser blindada contra as interferências políticas e, por definição e princípio, isenta de invasões ideológicas.

Pela relevância do tema e pela preocupação que os fatos aqui narrados ensejam, espero poder contar com o apoio do ilustre Presidente na aprovação do presente requerimento.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DA MINORIA

Sala das Sessões, em de de 2011.

Deputado **PAULO ABI-ACKEL**

PSDB/MG